



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
PREVILA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

P O R T A R I A N . 4 8 3 / 2 0 2 5

*Dispõe sobre a **REVERSÃO** do benefício de aposentadoria por invalidez concedida pela Portaria n.º 385/2019, à servidora **Sra. Edleuza Sabino Bueno**.*

O Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a cessação da enfermidade motivadora da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor da segurada **Sra. Edleuza Sabino Bueno**, por meio da Portaria n.º 385/2019, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - Edição n.º 3.363 de 26 de novembro de 2019;

Considerando o art. 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 12, inciso I e art. 14 da Lei n.º 688 de 30 de setembro de 2005, que rege a previdência municipal;

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Pericial;

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR o benefício de aposentadoria por invalidez concedido a servidora **Sra. EDLEUZA SABINO BUENO**, casada, portadora do RG n.º 1019356-1 SJ/MT e do CPF n.º 814.238.531-72, residente e domiciliada neste município, anteriormente servidora Efetiva no Cargo de Professora, Classe "C", Nível "04", lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 918, conforme processo administrativo do PREVILA sob n.º **2025.03.00097R1**, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 385/2019, publicada em diário oficial em 26/11/2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
PREVILA- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 18 de agosto de 2025.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA SCHAEGLER
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Homologo:

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal